Câmara Municipal de Cerquilho
"JOÃO SANSON"
Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquilho - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.2060
e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquilho.sp.gov.br
site:www.camaracerquilho.sp.gov.br
CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Dia 31/08/2018 – às 12h20min.

Projeto de Lei Complementar nº 11, de 15 de junho de 2018 — Autoriza a alienação de imóvel que especifica, mediante venda, e dá outras providências - Autoria Poder Executivo

Projeto de Lei Complementar nº 12, de 03 de agosto de 2018 – Autoriza a alienação de imóvel que especifica, mediante venda, e dá outras providências - Autoria Poder Executivo

Câmara Municipal de Cerquilho
"JOÃO SANSON"
Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquilho - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.2060
e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquilho.sp.gov.br
site:www.camaracerquilho.sp.gov.br
CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

CIDADE DAS ROSAS

ATA COMISSÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às doze horas e vinte minutos, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Cerquilho/SP, reuniram-se os vereadores José Carlos Rodrigues Medeiros e Clodoaldo João Martins, componentes da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, registrando-se a ausência da Vereadora Cleuza da Silva Belino. Na pauta desta reunião consta as seguintes proposituras: **Projeto de Lei Complementar nº 11, de 15 de junho de 2018** –- Autoriza a alienação de imóvel que especifica, mediante venda, e dá outras providências - Autoria Poder Executivo e **Projeto de Lei Complementar nº 12, de 03 de agosto de 2018 –** Autoriza a alienação de imóvel que especifica, mediante venda, e dá outras providências - Autoria Poder Executivo. Na sequência, deu-se início a análise de referidos projetos sendo que o Projeto Complementar nº 11 se refere a um lote localizado na Rua da Paineira, e o Projeto Complementar nº 12 se refere a onze lotes localizados no Portal Di Napoli. Verificou-se que as matérias em pauta receberam Parecer favorável da Assessoria Jurídica da Câmara. Após análise, foi também, deliberado pela Comissão de Obras e Serviços Públicos que não há qualquer impedimento legal relacionado aos projetos em pauta, podendo ser levados à apreciação Plenária. Não havendo mais nada digno de nota, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

José Carlos Rodrigues Medeiros
Presidente

Clodoaldo João Martins
Relator